



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 844

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 844

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.393, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.295, de 05 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.295, de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. FLAVIO HENRIQUE FERNANDES, para o cargo de AJUDANTE GERAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.394, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.309, de 11 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.309, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. BIANCA APARECIDA BRITO DA SILVA, para o cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.395, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.196, de 18 de março de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.196, de 18 de

março de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Sr. RAFAEL SILVA NUNES, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 02/2022 - Contratante:

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Soffner Tecnologia Ltda EPP; **OBJETO:** contratação de locação de impressoras multifuncionais para suprir a demanda desta Casa; **VALOR:** R\$ 16.972,08 (dezesesse mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos) por todo período contratual; **VIGÊNCIA:** 06/05/2022 a 06/05/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 02/2019 - TERCEIRO

TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Empresa NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas Ltda.; **Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de uma solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso em módulos executáveis, serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e para capacitação de pessoal técnico por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 117.729,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais) pelo período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 30/04/2022 a 30/04/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de Contrato nº 02/2021 - PRIMEIRO

TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Liz Serviços Online Ltda.; **Objeto:** prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, permitindo consulta ao conteúdo em versões específicas (versionamento das alterações), incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta direto a elas quando mencionadas no teor das normas municipais, e acesso ao maior banco de dados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 844

Página 3 de 3

de legislação da América Latina, compreendendo realizar pesquisas em mais de 6 milhões de normas municipais e estaduais. **Valor do Contrato:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **Vigência:** 26/03/2022 a 26/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 04/2018 - QUARTO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Carlos Alberto Pereira.; **Objeto:** prestação de serviços de operação de som, instalação de equipamentos, gravação dos áudios da sala das sessões plenárias, eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal, manutenção preventiva dos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e fornecimento de material específico para a efetivação. **Valor estimado:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 20/03/2022 a 20/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 03/2018 - QUARTO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Governet Editora Ltda.; **Objeto:** fornecimento das Revistas Governet e número limitado de consultas sobre temas jurídicos. **Valor:** R\$ 14.261,00 (catorze mil, duzentos e sessenta e um reais). **Vigência:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de Contrato nº 01/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** João Vitor Teixeira ME; **Objeto:** prestação de serviços para limpeza mensal das calhas no telhado e manutenção hidráulica, conforme necessidade, do Prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais); **Vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 02/2020 - TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Proinfo Informática e Refrigeração Ltda.; **Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio desta Casa de Leis. **Valor total estimado:** R\$ 9.393,18 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos). **Vigência:** 04/03/2022 a 04/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

.....